



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO Nº 2024.24-05-1

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
RECEBIDOS HOJE  
PROTOCOLO Nº 2.068  
Em 24 de Maio de 2024  
Hilda Maria  
Encarregado Pelo Protocolo

TARRAFAS/CE, 24 DE MAIO DE 2024.

ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE  
REF.: APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS

*Recebido  
28/05/2024, 10h25min  
por Dias.*

Com os devidos cumprimentos, a Câmara Municipal de Tarrafas, informa que em sessão ordinária ocorrida no dia 23 de maio de 2024, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI nº 009/2024** (Ementa: Disciplina sobre o programa Brasil Sorridente em âmbito da municipalidade, a forma de remuneração aos dentistas e seus auxiliares por incentivo de desempenho aos profissionais de educação bucal na atenção primária à saúde), do qual foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes.

**PROJETO DE LEI nº 003/2024** (Ementa: Autoriza a ampliação da carga horária dos servidores públicos do magistério, alterando o Regime Jurídico do Magistério Municipal) do qual foi **aprovado com emenda** por parte do Poder Legislativo Municipal, sendo as emendas apresentadas aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes.

**PROJETO DE LEI nº 011/2024** (Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias), do qual foi

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.  
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

**aprovado com emenda** por parte do Poder Legislativo Municipal, sendo as emendas apresentadas aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes.

Neste sentido, em atenção as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente ofício para conhecimento da aprovação e, conseqüentemente, para a devida sanção do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alceu Rodrigues de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tarrafas - CE  
CPF: 81.171.18.00

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal